



**PORTARIA Nº 0277/2025 de 30 de junho de 2025.**

**EMENTA** – Enquadra servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 1376/2025 - GP de 26 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor **José Carlos da Silva, mat. 19-1**, ocupante do cargo de Guarda Patrimonial, tomou posse em 30 de junho de 2000;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.905/2013, Art. 1º, Inciso I, alínea *a*, a qual regulamenta o acesso a promoção vertical dos servidores da AESGA ao Plano de Cargo, Carreira e Salários, bem como as alterações previstas na Lei Municipal nº 3.921/2013, com critérios de progressão vigentes até a presente data;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4.926/2022, que dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos servidores públicos efetivos da AESGA para a categoria de Auxiliar de Serviços Gerais e de Guarda Patrimonial.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- ENQUADRAR, **José Carlos da Silva, mat. 19-1**, servidor ocupante do cargo de Guarda Patrimonial, à Lei Nº 4.926/2022, **alocando-o na Tabela V**, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por um período superior a 25 (vinte e cinco) anos.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

LEONILLA MARIA MENESES MENDONÇA PASSOS  
Presidente da AESGA – em exercício